



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

"Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando

A necessidade de contenção de despesas;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 18 de abril de 2015.

Publicado em	19 / 04 / 16
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5808 Ano 23
mp. 483-1	Luciana

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL